



PORTARIA Nº. 429, de 01 de julho de 2025.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal”.

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 10/PIRAPREV/2025, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARTA LUCIA SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***062.238-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Coordenador de Abrigo, matrícula nº 143474-1, lotada no Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no Art. 48 da Lei Municipal e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o contido no Art.63, §7º da Lei Municipal nº 2.912/201 e reajustados anualmente por índice oficial válido a preservar-lhes o valor real, nos termos do artigo 65, Lei Municipal nº 2.912/2017. Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de julho de 2025.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de julho de 2025.